

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2025
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a contratação a empresa apresentou os seguintes documentos, conforme Decreto nº 4.388/24 de 03/01/2024, em seu art 3º, letra “c”.

Dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Jupiá – SC.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

Jupiá SC, em 03 de junho de 2025.

Gilnei Jose Valandro
Contador